

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 30 DE JULHO DE 2015 • 863 • 04 PÁGINAS

EDITAL

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 44/2015

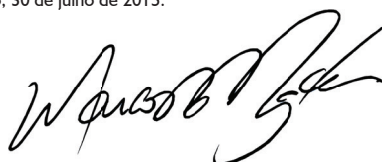
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 35ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Iolanda Amélia Brisky	PSICOLOGIA	8,70

Castro, 30 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 45/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

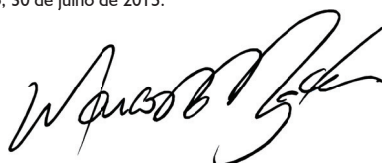
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Iolanda Amélia Brisky	PSICOLOGIA

Candidatos aprovados na 35ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 44/2015, a comparecer até o dia 13 de agosto de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 30 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 46/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	ALÍCIA MARTINS IANKE	ADMINISTRAÇÃO

Candidatos aprovados na 34ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 42/2015, a comparecer até o dia 13 de agosto de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 30 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

DECRETO Nº 603/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2096 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00303 – SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 30 DE JULHO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 774/2015

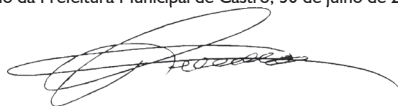
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E4 102
ALESSANDRA CANAVARRO DE OLIVEIRA 26115-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 775/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E3 204
ZELIA MARIA MOREIRA 24600-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 776/2015

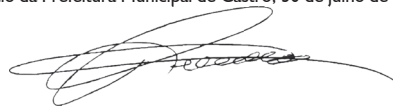
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 409
ANGELINA DA CONCEIÇÃO ALVES SIMER 7480-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 777/2015

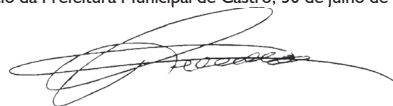
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de outubro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE S6 204
MARCIA BORGES 24040-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 778/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SUELI MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 6416-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de agosto de 2015 a 04 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 779/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora DULCÍDIA DOMETILA APARECIDA GOMES CARRICO, Matrícula nº 10510-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 780/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA APARECIDA SANTOS, Matrícula nº 25348-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 781/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 647/2015 de 01 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

“...06 de junho de 2015 a 05 de agosto de 2015”.

Considerar:

“...06 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 782/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
CARLOS FERREIRA DA LUZ	763098-0	02/05/2012 à 01/05/2015	APTO
GISELE CRISTINA DE MATTOS	26921-2	21/05/2012 à 20/05/2015	APTO
SOFIA APARECIDA AUGUSTIM	14800-1	07/05/2012 à 06/05/2015	APTO
MURILO GONZALES MENDES	690643-0	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
ANDERSON FERREIRA	588644-0	13/07/2012 à 12/07/2015	APTO
FABIANA MAINARDES DA SILVA RIBEIRO	419400-0	19/07/2012 à 18/07/2015	APTO
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO	11487-1	16/04/2012 à 17/07/2015	APTO
MOISES MEDEIRO COSTA	728713-0	02/07/2012 à 01/07/2015	APTO
OCTAVIO ALLON MENDES	593494-0	13/07/2012 à 12/07/2015	APTO
REINALDO SIMER	16810-2	02/07/2012 à 01/07/2015	APTO
SONIA MARA CHAVES BUENO	762156-0	16/07/2012 à 15/07/2015	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIAS PAGAS CONFORME LEI N° 2927/2014
PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2015

N° DA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	CARGO	DESTINO	EVENTO	PERÍODO	QUANTIDADE (SEM PERNOITE)	QUANTIDADE (COM PERNOITE)	VALOR TOTAL
47/2015	551	MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO	VEREADORA	CURITIBA, PARANÁ	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ	08/07/2015	01	00	R\$ 120,00
48/2015	381	PAULO RICARDO MARTINS	MOTORISTA	CURITIBA, PARANÁ	LEVAR A VEREADORA MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ	08/07/2015	01	00	R\$ 80,00
49/2015	771	FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN	DIRETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO	CURITIBA, PARANÁ	PARTICIPAÇÃO NO CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES	27/07/2015 A 30/07/2015	00	03	R\$ 600,00
50/2015	381	PAULO RICARDO MARTINS	MOTORISTA	CURITIBA, PARANÁ	LEVAR E BUSCAR O SERVIDOR FERNANDO LUIZ PITTHAN, PARTICIPANTE DO CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES	27/07/2015 E 30/07/2015	02	00	R\$ 160,00